



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.853, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.051.252,28 (Dois Milhões, Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte oito Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro** ref. **A Transposição e Transferência de valores conforme Lei Complementar nº 217/2025** no valor total de R\$ 2.051.252,28 (Dois Milhões, Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte oito Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

103020043.2.204000	Regulação Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.50.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 358.058,91
Total da Fonte 2600.00		R\$ 358.058,91
103020043.2.204000	Regulação Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.50.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 1.693.193,37
Total da Fonte 2601.00		R\$ 1.693.193,37

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação, são oriundos de Superávit Financeiro apurados em contas bancárias sem movimentação até o ano de 2023 da Transferência de Recursos SUS, **Fonte de Recurso 160000 e 160100** conforme demonstração abaixo:

Memória de Cálculo Dezembro/2023

Superávit até 2018 - Custeio	R\$ 358.058,91
Superávit até 2018 - Investimento	R\$ 437.736,88
Superávit de 2018 a 2023 - Investimento	R\$ 1.255.456,49
Superávit Financeiro	R\$ 2.051.252,28



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 3º - Os valores serão arrecadados na Receita 1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transf. Rec. do SUS - Média e Alta Complexidade Amb e Hosp – Fonte de Recursos 2.600.00 e Fonte de Recursos 2.601.00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 22 de dezembro de 2025.

Rosilane Peretti Silva

Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 874/2025 de autoria do Poder Executivo

INCLUSÃO DE AÇÃO

2022-2025

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde						
		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Valores
03.01	Fundo Municipal de Saúde		P	programa executado	unidade	2022
10.302.0043.2204						2023
3350.39.00.260000	R\$ 358.058,91	2204				2024
3350.39.00.260100	R\$ 1.693.193,37					2025
						R\$ 2.051.252,28
						Total
						R\$ 2.051.252,28
Total	R\$ 2.051.252,28					